

**A POLÍCIA CIVIL E MILITAR E
OS HOMENS INFAMES: A
NATURALIZAÇÃO DA MORTE DOS
HOMENS NEGROS**

*THE CIVIL AND MILITARY POLICE
AND INFAMOUS MEN: THE
NATURALIZATION OF THE DEATH OF
BLACK MEN*

Renan Gomes de Moura

Renan em Administração. Doutor em Administração pela UNIGRANRIO. Professor permanente do Programa de Pós-graduação em Administração e do Programa de Pós-graduação em Humanidades Culturas e Artes da UNIGRANRIO. Rio de Janeiro, RJ, Brasil. E-mail: renangmoura@gmail.com

Resumo: Seria o homem infame aquele que perdeu sua honra ou o detentor de uma má fama? Ou aquele que nos causa repugnância e desprezo? Podemos pensar, também, o homem infame como aquele que desrespeita as normas sociais por ser um praticante de atos condenáveis do ponto de vista ético e moral. O presente ensaio busca discutir como o conceito de homem infame mobilizado por Foucault (2006) é útil para compreender a naturalização da morte das pessoas negras por parte das organizações militares bem como criar uma reflexão a respeito de quais vidas são consideradas vivíveis. Os homens infames passam a ser protagonista e culpados de suas mortes no discurso de diversos indivíduos, logo essas existências simples, e de certo modo, cinzas e obscuras, tenderiam a permanecer esquecidas, se não fosse sua relação com o poder. O genocídio contra corpos negros e favelados segue como um fenômeno naturalizado e sem causar espantos na população brasileira. As instituições públicas, como em um acordo tácito, seguem silenciosas, sem criar qualquer tipo de mecanismo que seja capaz de frear o extermínio desses mesmos corpos.

Palavras-chave: Foucault. População negra. Polícia Militar (PM). Polícia Civil. Homem Infame.

Abstract: Would the infamous man be the one who lost his honor or the holder of a bad reputation? Or the one that causes us repugnance and contempt? We can also think of the infamous man as the one who disrespects social norms for being a practitioner of reprehensible acts from an ethical and moral point of view. This essay seeks to discuss how the concept of infamous man mobilized by Foucault (2006) is useful to understand the naturalization of the death of black people by military organizations as well as to create a reflection about which lives are considered livable. The infamous men become the protagonist and responsible for their deaths in the discourse of several individuals, so these simple existences, and in a way, gray and obscure, would tend to remain forgotten, if it weren't for their relationship with power. The genocide against black bodies and slum dwellers continues as a naturalized phenomenon and without causing astonishment in the Brazilian population. Public institutions, as if by tacit agreement, remain silent, without creating any kind of mechanism capable of stopping the extermination of these same bodies.

Keywords: Foucault. Black population. Military Police (PM). Civil Police. Infamous Man.

À GUISA DE UMA PROBLEMATIZAÇÃO

A carne mais barata do mercado
é a carne negra
Só-só cego não vê
Que vai de graça pro presídio
E para debaixo do plástico
(A carne – Elza Soares)

Seria o homem infame aquele que perdeu sua honra ou o detentor de uma má fama? Ou aquele que nos causa repugnância e desprezo? Podemos pensar, também, o homem infame como aquele que desrespeita as normas sociais por ser um praticante de atos condenáveis do ponto de vista ético e moral. Quem será o homem infame alvo não só da vida, mas também desse ensaio?

Esse trabalho é um ensaio que busca discutir como o conceito de homem infame mobilizado por Foucault¹ é útil para compreender a naturalização da morte das pessoas negras por parte das organizações militares bem como criar uma reflexão a respeito de quais vidas são consideradas vivíveis. Nesse trabalho o foco está na Polícia Militar (PM) e Polícia Civil. O conceito de infâmia é mobilizado aqui para se referir aqueles "pobres espíritos perdidos pelos caminhos desconhecidos, estes são infames com a máxima exatidão"². A "infâmia estrita, aquela que, não sendo misturada nem de escândalo ambíguo nem de uma surda admiração, não compõe com nenhuma espécie de glória"³ cujo "o campo da aparição do monstro é um domínio que podemos dizer pertencente ao jurídico-biológico... Dizemos que o monstro é aquele que combina o impossível e o interdito"⁴.

Entende-se aqui a PM como uma organização, pois como aponta Thiollent⁵, não se deve fetichizar o conceito de organização e o tratar como sinônimo de empresa, considerando que ele é aplicado, também, para se referir a entidades

¹ FOUCAULT, Michel. A vida dos homens infames. In: FOUCAULT, M. *Estratégia, poder-saber*. Ditos e escritos IV. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006. p. 203-222.

² FOUCAULT, 2006, p. 210.

³ FOUCAULT, 2006, p. 210.

⁴ FOUCAULT, Michel. *Os anormais*. São Paulo: Martins Fontes, 2001. p. 70.

⁵ THIOLENT, Michel. Estudos Organizacionais: possível quadro referencial e interfaces. *Revista Brasileira de Estudos Organizacionais*, v.1, n.1, p.1-14, 2014.

públicas, sociais ou políticas, devendo ser estendido a outras formas de vida social organizada. Ampliando esse conceito se torna viável estudar “as práticas organizativas como conjuntos de ações, aplicações de princípios, exercício de poder e demais aspectos como controle, regulação, discriminações, identidade e diferenciação cultural, evolução, inovações, transformações e até destruição”⁶.

Mas por que falar da população preta? Não se pretende aqui justificar escolhas, mas sim deixar clara a importância das vidas das pessoas que pertencem a essa população, por exemplo, de acordo com o Mapa da Violência de 2020 publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada⁷, em 2018 as pessoas negras representaram 75,7% das vítimas de homicídios. Um outro dado importante refere-se a uma comparação da taxa de homicídios entre pessoas negras e não-negras, uma vez que comparando essa taxa entre os anos de 2008 e 2018 é possível verificar que houve um aumento de 11,5% para os negros, enquanto para as pessoas não-negras houve um decréscimo de 12,9%⁸. No Brasil, em 2022, foi totalizada 2195 mortes de pessoas negras (pretas e pardas) por agentes do Estado (policiais) enquanto o total de pessoas brancas foi de 156, e realizando uma comparação entre população negra e branca a população negra representa um aumento de 381%, como aponta Ramos *et al*⁹.

Quando se fala da morte dessa população, considerando a territorialidade, é importante observar que negros, em 2019, representaram 78% dos mortos por intervenção policial no Rio de Janeiro, como aponta Rodrigues e Coelho¹⁰ em coluna do G1. Essa taxa não deve ser vista isolada, mas sim a partir de um contexto histórico que naturaliza a morte de pessoas negras, como o extenso histórico do que foi chamado de “guerra ao narcotráfico” que possui um alto índice de *mortalidade de*

⁶ THIOLENT, 2014, p. 2.

⁷ IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Atlas da violência 2020*. Brasília: Governo Federal, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3gTdNpb>. Acesso em: 24 jun. 2021.

⁸ IPEA, 2020.

⁹ RAMOS, Silvia *et al*. *Pele-alvo: a cor da violência policial*. Rio de Janeiro: CESeC, 2022.

¹⁰ RODRIGUES, Matheus; COELHO, Henrique. Negros e pardos são 78% dos mortos em ações policiais no RJ em 2019: 'É o negro que sofre essa insegurança', diz mãe de Ágatha. *G1*. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/06/06/negros-e-pardos-sao-78percent-dos-mortos-em-acoes-policiais-no-rj-em-2019-e-o-negro-que-sofre-essa-inseguranca-diz-mae-de-agatha.ghtml>. Acesso em: 26 nov. 2021.

*peças negras quando comparado à população branca todos os anos*¹¹. Não se pode descartar também: o histórico das intervenções militares e a construção das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) como dispositivos que permitem naturalizar a morte de pessoas negras¹².

É importante lembrar que a morte da população preta se manifesta como um fenômeno cíclico. Por exemplo, na madrugada do 23 de julho de 1993, no Brasil, ocorre a chacina da Candelária, onde 8 jovens, na maioria negros e que dormiam perto da Igreja da Candelária, no Rio de Janeiro, foram fuzilados por sete homens armados (Policiais militares), ao qual um foi morto durante o inquérito e apenas três foram condenados, porém dois não cumpriram a pena integralmente¹³. No mesmo ano, no dia 29 de agosto, na comunidade de Vigário Geral, também no Rio de Janeiro, policiais militares encapuzados invadiram a comunidade com o intuito de vingar a morte de quatro policiais, que teria ocorrido no dia anterior. A chacina de Vigário Geral assassinou 21 homens negros e inocentes. Dos cinquenta e um acusados apenas um está preso¹⁴. A chacina de Vigário Geral era considerada a que mais assassinou a população da comunidade, porém no dia 6 de maio de 2021, ocorre a chacina de Jacarezinho que matou, até então, 28 homens, em sua maioria negros, passando assim a ser considerada uma das maiores do Brasil. Essa atuação violenta da Polícia Civil foi concebida pelo governador do Estado como um “trabalho de inteligência”¹⁵. No que tange aos assassinatos a Polícia Civil alegou que dos 28 mortos vinte e seis possuíam antecedentes criminais, porém, por meio de uma investigação do Ministério Público revelou-se que apenas três deviam responder por delitos, e mesmo com

¹¹ MARQUES JUNIOR, J. S. O “equivoco” como morte negra, ou como “naturalizar” balas racializadas. *Rev. katálysis*, v. 23, n. 2, p. 366-374, 2020.

¹² MARQUES JUNIOR, 2020.

¹³ SILVEIRA, Daniel; BOECKEL, Cristina. Chacina da Candelária: sobrevivente ainda tem pesadelos, diz irmã. *G1*, 2015. Disponível em: <https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/07/chacina-da-candelaria-sobrevivente-ainda-tem-pesadelos-diz-irma.html>. Acesso em: 26 nov. 2021.

¹⁴ SOUZA, Priscilla. Vinte anos após Chacina de Vigário Geral, viúva lamenta: 'É uma cicatriz'. *G1*, 2013. Disponível em: <https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2013/08/vinte-anos-apos-chacina-de-vigario-geral-viuva-lamenta-e-uma-cicatriz.html>. Acesso em: 23 nov. 2021.

¹⁵ OLLIVEIRA, Cecília; BETIM, Felipe. Mortos na chacina do Jacarezinho sobem para 28. Ao menos 13 não eram investigados na operação. *El País*, 2021. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-05-07/maioria-dos-mortos-na-chacina-do-jacarezinho-nao-era-suspeita-em-investigacao-que-motivou-a-acao-policia.html>. Acesso em: 26 nov. 2021.

poucas informações o delegado Felipe Cury tentou tratar todos os mortos como criminosos.

Mediante esse contexto histórico é que emergem os discursos que naturalizam as mortes das pessoas negras¹⁶ e são esses fragmentos discursivos que carregam pedaços de uma realidade da qual estão inseridos todos os sujeitos¹⁷. Discursos possíveis por existirem homens infames, ou seja, pessoas que segundo Foucault são “aparentemente infames, por causa das abomináveis recordações que deixaram, das malfetorias que se lhes atribuem, do respeitoso horror que inspiraram”¹⁸.

Como aponta Butler¹⁹ existe um elo de extrema importância entre o discurso sobre a vida, as convenções sobre vitalismo e as inúmeras doutrinas do racismo. Nesse sentido é preciso pensar a precariedade como uma questão e um pressuposto orientado pelo discurso da vida e, ao mesmo tempo, nunca resolvida por discurso algum²⁰. Logo se algumas vidas não são consideradas vidas dignas de serem vividas e qualificadas como vidas, ou se não são concebidas como vidas, de acordo com determinadas orientações epistemológicas, sendo assim jamais serão vividas e tão pouco perdidas no sentido literal dessas palavras²¹ e como aponta Foucault para os infames “já não existem senão por via das poucas palavras terríveis que estavam destinadas a torná-los indignos, para sempre, na memória dos homens”²².

Isso exposto, o discurso não deve ser visto como um signo de poder, mas sim como um dispositivo atravessador de vidas²³ que sai da inércia para reencontrar, em dado momento, algo de sua vivacidade que foi perdida²⁴. Foucault²⁵ observa que seja qual for a menor extravagância ela já está no domínio do abominável, ou, ao menos no do discurso de injúria e da aversão exacerbada. Dialogando com o pensamento

¹⁶ MARQUES JUNIOR, 2020.

¹⁷ FOUCAULT, 2006.

¹⁸ FOUCAULT, 2006, p. 94.

¹⁹ BUTLER, Judith. *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

²⁰ BUTLER, 2015.

²¹ BUTLER, 2015.

²² FOUCAULT, 2006, p. 94.

²³ FOUCAULT, 2006.

²⁴ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 2008.

²⁵ FOUCAULT, 2006.

anterior Kilomba²⁶ relata, por meio do discurso, é possível estabelecer um racismo cotidiano que coloca as pessoas negras não só como o “outro”, mas também como outridade, ou seja, como a personificação dos aspectos reprimidos de uma sociedade embranquecida.

Fanon observa que “reencontrando a oposição do outro, a consciência de si tem a experiência do Desejo; primeira etapa do caminho que conduz à dignidade do espírito. Ela aceita arriscar a própria vida e conseqüentemente ameaça o outro na sua presença corporal”²⁷. É por meio do discurso que pessoas negras são o “outro” que não é branco, logo é o indesejado, o intruso, o perigoso, o violento, o sujo ou o selvagem, logo, é esse discurso que força pessoas negras a se tornarem a personificação daquilo com que as pessoas brancas não querem ser reconhecidas²⁸.

Esse discurso está imbricado em “um conjunto de regras aplicadas por coerção, um certo tempo, nunca deixam o corpo social intacto, pois criam um número de hábitos jurídicos e morais”²⁹ e esse discurso não possui uma teatralidade inepta, uma vez que se desenvolve em uma linguagem presunçosa de neutralidade e o banal passa a ser analisado de acordo “com a grelha eficaz mas cinzenta da administração, do jornalismo e da ciência; sob condição de ir procurar os seus esplendores um pouco mais longe, na literatura”³⁰.

Os discursos que envolvem a população preta não devem ser vistos como independentes, uma vez que na genealogia do racismo o outro torna-se não um adversário, mas sim um perigo externo ou interno que deve ser eliminado para a regeneração da população³¹, ou seja, o “racismo é acima de tudo uma tecnologia destinada a permitir o exercício do biopoder, ‘este velho direito soberano de matar’”³², uma vez que as regulações e disciplinas dos corpos constituem os polos que sustentam a organização do poder sobre a vida³³.

²⁶ KILOMBA, Grada. *Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano*. Rio de Janeiro: Editora Cobogó, 2019.

²⁷ FANON, Franz. *Pele negra, máscaras brancas*. Salvador: EDUFBA, 2008. p. 181.

²⁸ KILOMBA, 2019.

²⁹ BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000. p. 245.

³⁰ FOUCAULT, 2006, p. 108.

³¹ FOUCAULT, Michel. *Genealogia del racismo*. Buenos Aires: Editorial Allamira, 1993.

³² MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. São Paulo: n-1 edições, 2018. p. 18.

³³ FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 2012.

Essas relações de poder não acontecem sem intencionalidade ou emergem do acaso sem interesse algum, pois nas relações de poder existem intencionalidades de violência e, de certo modo, quando são postas em evidência, essas não conseguem mais ser maquiadas de comportamentos e atitudes aceitas pela sociedade desvelando assim o jogo da vida e da morte³⁴. Fanon relata que “em toda sociedade, em toda coletividade, existe, deve existir um canal, uma porta de saída, através do qual as energias acumuladas, sob forma de agressividade, possam ser liberadas”³⁵. Foucault indaga ainda:

[...] pode haver efetivamente um poder que se passaria sem jogos de sombras e de luzes, de verdade e de erro, do verdadeiro e do falso, do oculto e do manifesto, do visível e do invisível? Ou ainda, pode haver exercício de poder sem um [clarão] de verdade, sem um círculo aleturgico que gira em torno dele e que o acompanha?³⁶

Ora, se há uma política que controla os corpos bem como a vida, quem são aqueles que as vidas não são passíveis de luto? Seriam as vidas dos homens infames dignas de serem vividas e comemoradas?

A MORTE DOS HOMENS INFAMES

O Estado, no capitalismo, desempenha um papel essencial: o de manutenção da ordem bem como da internalização de contradições múltiplas, seja por meio da coação física ou pela produção de discursos ideológicos que justificam a dominação³⁷. Nesse contexto o racismo dentro de uma sociedade vai exercer sobre ela, assim como seus próprios produtos, um racismo interno que está permanentemente em busca de uma purificação, fazendo com que essa seja uma das dimensões fundamentais que compõe a normalização social³⁸, logo “[...] a expressão máxima da soberania reside, em grande medida, no poder e na capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer”³⁹.

³⁴ FOUCAULT, Michel. *Do governo dos vivos*: Curso no Collège de France, 1979-1980: aulas de 09 e 30 de janeiro de 1980. São Paulo: Centro de Cultura Social, 2009.

³⁵ FANON, 2008, p. 130.

³⁶ FOUCAULT, 2009, p. 29.

³⁷ ALMEIDA, Silvio Luis. *Racismo estrutural*. São Paulo: Pólen, 2019.

³⁸ FOUCAULT, 1993.

³⁹ MBEMBE, Achille. *Políticas da inimizade*. Lisboa: Antígona, 2017. p. 05.

Na escolha de quem pode viver e quem deve morrer o corpo passa a ocupar um lugar em que se inscreve a mortalidade, a agência e a vulnerabilidade, sendo assim a carne coloca os indivíduos ao olhar dos outros, bem como ao toque e à violência, fazendo com os sujeitos também sejam ameaçados a transformem-se no instrumento e na agência disso tudo⁴⁰. O corpo passa a ser um lócus onde se encontram variedades de perspectivas que podem ou não ser as dos próprios indivíduos, mas é o modo como esses são apreendidos e são mantidos depende essencialmente das políticas e das redes sociais em que esse corpo vive, de como é tratado e de como o indivíduo é considerado e são esses os pressupostos que possibilitam uma vida ser vivível ou não⁴¹.

Logo, a vida dos homens infames “são como se não tivessem existido, vidas que não sobrevivem senão do choque com um poder que mais não quis que aniquilá-las, ou pelo menos apagá-las, vidas que a nós não tornam a não ser pelo efeito de múltiplos acasos”⁴², pois é na esfera pública que se constitui aquilo que não pode aparecer para o público, de modo a regular o que pode ser falado e/ou visto de forma a estabelecer o que será compreendido como parte da realidade e o que será descartado⁴³. Com isso ocorre que:

O insignificante cessa de pertencer ao silêncio, ao rumor que passa ou à confissão fugidia. Todas essas coisas que compõem o comum, o detalhe sem importância, a obscuridade, os dias sem glória, a vida comum, podem e devem ser ditas, ou melhor, escritas. Elas se tornaram descritíveis e passíveis de transcrição, na própria medida em que foram atravessadas pelos mecanismos de um poder político.⁴⁴

As vidas precárias estão inseridas em um processo de desumanização, onde algumas pessoas são submetidas, mantendo assim uma possível relação entre a morte que pode ser publicamente enlutada e o valor atribuído à vida perdida⁴⁵. Sendo assim circulam discursos que evidenciam que há vidas que podem ser lesadas, perdidas, destruídas ou sistematicamente negligenciadas até a morte e esses

⁴⁰ BUTLER, Judith. *Vida precária: os poderes do luto e da violência*. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

⁴¹ BUTLER, 2015.

⁴² FOUCAULT, 2006, p. 98.

⁴³ BUTLER, 2019.

⁴⁴ FOUCAULT, 2006, p. 216.

⁴⁵ BUTLER, 2015; BUTLER, 2019.

discursos não só definem a finitude de uma vida, mas também sua precariedade⁴⁶.

Sendo assim:

O homem só é humano na medida em que ele quer se impor a um outro homem, a fim de ser reconhecido. Enquanto ele não é efetivamente reconhecido pelo outro, é este outro que permanece o tema de sua ação. É deste outro, do reconhecimento por este outro que dependem seu valor e sua realidade humana. É neste outro que se condensa o sentido de sua vida.⁴⁷

Determinadas organizações, como polícia militar e civil, possuem um histórico que propicia a marginalização da população preta bem como a estigmatiza por meio de estereótipos resultando assim em um quadro substancialmente diferenciado de vítimas de letalidade entre negros e brancos⁴⁸. Contudo, a matança de pessoas negras é uma realidade cotidiana nas ruas do Brasil e, nesse contexto, cabe a essa população não reagir, como aponta Nascimento:

‘Reaja ou Será Morto! Reaja ou Será Morta!’ Diariamente, as famílias das comunidades e favelas assistem à matança de filhos, netos, sobrinhos, irmãos, primos e conhecidos. Raros são os negros de classe média que não tenham um amigo, parente, vizinho, conhecido ou colega de infância que foi assassinado. As mulheres negras organizadas têm como tema prioritário os processos de luto e resistência diante dessas mortes.⁴⁹

Uma questão importante está enraizada no fato do genocídio do negro brasileiro ocorrer nas comunidades e favelas, onde as famílias residentes nesses espaços geográficos assistem diariamente à matança de seus sobrinhos, filhos, netos, primos e conhecidos⁵⁰.

Para ilustrar essas questões, Marques Junior⁵¹ evidencia que muitas mortes de pessoas negras são justificadas pelo discurso da “confusão” por parte dos policiais, ao qual confundem objetos ou atitudes banais com armamento, ou até mesmo com a intenção homicida advinda da própria vítima, motivando assim a defesa dos policiais que redundam em assassinato. Esse tipo de crime, embora quantitativamente inferior

⁴⁶ BUTLER, 2015; BUTLER, 2019.

⁴⁷ FANON, 2008. p. 180-181.

⁴⁸ SANTOS, Ivair Augusto Alves. *Direitos Humanos e as práticas de racismo*. Brasília: Câmara dos deputados, 2020.

⁴⁹ NASCIMENTO, Abdias. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. São Paulo: Perspectivas, 2016. p. 152.

⁵⁰ NASCIMENTO, 2016.

⁵¹ MARQUES JUNIOR, 2020.

quando comparado àqueles que resultam em morte ditas por “confronto”, vem se tornando uma questão crescente bem como demonstrando a banalização da morte de pessoas negras, devendo ser encarado como a expressão de um genocídio naturalizado⁵².

Para que as políticas de extermínio sejam naturalizadas e não sejam vistas de modo negativo por parte da sociedade, o poder soberano, aquele que possui direito de matar, reproduz no cotidiano social situações de terror e medo por meio da criação de um inimigo ficcional e da produção de inimizade, onde as vidas nuas são concebidas como uma ameaça a saúde e a segurança de toda a população⁵³ onde o homem infame⁵⁴ se encaixa perfeitamente, uma vez que a morte dos marginalizados e excluídos são necessárias para que haja a manutenção do bem-estar comum⁵⁵.

O trabalho do policial, por estar relacionado às atividades do Estado e possuir como objetivo manter a segurança e a tranquilidade da população, faz com que tenha sua autoridade legitimada⁵⁶ fazendo com que a população preta viva sob um verdadeiro terror social e a respeito dessa situação Meneghetti⁵⁷ observa que ela está sempre flertando com a retomada da honra, ao qual a violência passa a ser o principal meio de manifestação de poder ao qual é instituído aos membros que compõem essas organizações. Essa violência policial não pode ser vista de forma isolada, mas sim como parte de um sistema que abarca autoridades cidadãos, colocando o “combate” da criminalidade acima de tudo, inclusive das leis que visam proteger as vidas da população⁵⁸, esse apoio dos cidadãos faz com que a:

Lógica da culpabilização da vítima opera não só antes, mas depois da morte, através da ideia de que se trata de jovens negros bandidos e a polícia apenas cumpriu seu dever. A ‘culpa’, nesse caso, começa pela cor da pele, atravessa

⁵² MARQUES JUNIOR, 2020.

⁵³ AGAMBEN, Giorgio. *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007.

⁵⁴ FOUCAULT, 2006.

⁵⁵ FURTADO, Rafael Nogueira; CAMILO, Juliana Aparecida de Oliveira. O conceito de biopoder no pensamento de Michel Foucault. *Rev. Subj*, v. 16, n. 3, p. 34-44, 2016.

⁵⁶ SILVEIRA, Rafael Alcadipani; MEDEIROS, Cintia Rodrigues de Oliveira. O herói-envergonhado: tensões e contradições no cotidiano do trabalho policial. *Rev. bras. segur. Pública*, v. 10, n. 2, p. 134-153, 2016.

⁵⁷ MENEGHETTI, Francis Kanashiro. *Organizações totalitárias: esquadrões da morte, tribunais do crime e o hospital colônia de Barbacena*. Curitiba: Appris, 2019.

⁵⁸ MACHADO, Eduardo Paes; NORONHA, Ceci Vilar. A polícia dos pobres: violência policial em classes populares urbanas. *Sociologias*, v. 4, n. 7, p. 188-221, 2002.

o lugar onde residem, e os espaços em que transitam. Se essa falsificação não tivesse vindo à público, os mortos seriam apenas mortos, porque estavam 'envolvidos' com o narcotráfico, e, portanto, seria 'natural' que eles morressem.⁵⁹

Essas práticas estão enraizadas no que se chama de filtragem racial (*racial profiling*). Esse conceito se refere as práticas racialmente tendenciosa para se identificar suspeitos, ou seja, a cor da pele passa a ser um fator determinante na decisão da abordagem policial e que deve ser vista como uma das inúmeras formas de violência policial⁶⁰ que são resultantes de práticas de dominação e poder e convertidas em discursos de normalização da divisão social bem como da violência⁶¹. Mesmo a polícia militar tendo essas práticas os indivíduos que compõem essas organizações se consideram ainda heróis⁶², e não fazem isso sem descartar o espírito e o orgulho da nacionalidade⁶³.

Nesse contexto a Polícia Militar e Civil podem ser vistas como exemplos de organizações totalitárias, ao qual a eliminação de uma pessoa tem o objetivo em si mesma, onde essas organizações estão enraizadas em trocas de diferentes ordens, como ideológicas, políticas e econômica que se sustentam por meio de um modus operandi que privilegia a economia das trocas afetivas⁶⁴. Essa economia está voltada para a realização de práticas perversas de determinados grupos de pessoas que buscam dar sentido para a vida através de práticas violentas contra aqueles considerados inferiores, sujeitos esses que acabam sendo subjugados ao extremo que acabam sendo tratados de forma que não existam mais na condição humana⁶⁵.

POR UMA REFLEXÃO

Quando a maldade aqui passou
E a tristeza fez abrigo
Luz lá do céu me visitou
E fez morada em mim

⁵⁹ MARQUES JUNIOR, 2020, p. 371.

⁶⁰ ANUNCIAÇÃO, Diana. "Mão na cabeça!": abordagem policial, racismo e violência estrutural entre jovens negros de três capitais do Nordeste. *Saúde Soc*, v. 29, n. 1, p. 1-13, 2020.

⁶¹ ALMEIDA, 2019.

⁶² SILVEIRA; MEDEIROS, 2016.

⁶³ ALMEIDA, 2019.

⁶⁴ MENEGHETTI, 2019.

⁶⁵ MENEGHETTI, 2019.

Quando o medo se apossou
Trazendo guerra sem sentido
A esperança aqui ficou
(Pesadão- Iza)

Foucault⁶⁶ narra a antologia das existências e evidência por meio do seu próprio método. Para realizar esta antologia deve-se visar o entendimento de como algumas vidas se tornaram tão infames para a sociedade, que deseja sufocá-las, e porque um mal minúsculo fazia delas pessoas que precisaram ser segregadas e apagadas. Mas como essa legitimação pode se manifestar?

Nesse contexto observar os meios de comunicação é de extrema importância, uma vez que esses, muitas das vezes, acabam corroborando e permitindo o surgimento de discursos que entendam o homem negro como o homem infame, por meio da forma distorcida como retratam determinadas situações, realçando assim o medo das classes elitizadas que são privilegiadas mediante a grande diferença de distribuição e concentração de renda, produzindo um quadro extremamente desigual em termos econômicos e delineados contornos raciais⁶⁷. Ribeiro, no que tange a morte da população preta por conta da violência policial, salienta que “não há revolta com tanto sangue derramado, enquanto há enorme comoção na mídia quando a violência tira a vida de uma pessoa branca”⁶⁸. No dia 22 de novembro de 2020, em uma coluna do Folha Uol, Adorno⁶⁹ publicou uma matéria que explanava sobre a abordagem agressiva feita contra Marcelo Monteiro e seu filho pela Polícia Militar, na comunidade do Sapé, localizada no Butantã, na Zona Oeste de São Paulo. Após a publicação da matéria jornalística no site algumas pessoas se manifestaram produzindo os seguintes enunciados:

Parabéns ao policial tudo indica que se não tivesse atirado nesse sujeito hoje não estaria vivo ...

Só espero que após o término da investigação o policial seja condecorado com honrarias, e esse sujeito estando mentindo seja preso e ao morrer seja jogado seu corpo para os porcos.

⁶⁶ FOUCAULT, 2006.

⁶⁷ NASCIMENTO, 2016.

⁶⁸ RIBEIRO, Djamila. *Pequeno manual antirracista*. São Paulo: Editora Schwarcz, 2019. p. 37.

⁶⁹ ADORNO, Luis. "Consciência negra da PM é matar", diz zelador baleado e preso injustamente. *Folha Uol.*, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3nDULFR>. Acesso em: 23 maio 2021.

Eu entendo que os PMs arriscam suas vidas, e que sob forte pressão acabam cometendo erros, mas é preciso ter cuidado, pois muitas vezes acabam passando para o outro lado, ou seja, sendo iguais aqueles que querem prender.

Ainda tem gente que vem se apoiar em história, escravidão, etc. E tal, para dizer que o racismo, no Brasil, está por toda a parte!!! A polícia comete um erro com um negro, pronto!!! É racismo!!! E quando comete com um branco, é o quê??? É muita vontade de exaltar o 'nós contra eles'!!! A lacração está demais!!! Muito mi mi mi !!!

Os exemplos expostos anteriormente possibilitam observar as características sobre o direito de quem pode viver e quem deve morrer, percebe-se o fato de que, sabendo jogar o jogo do poder estabelecido, qualquer um pode ser, para o outro, um controlador de vidas, fazendo toda uma cadeia política cruzar o cotidiano dos homens infames. Há, dessa forma, um apelo para se pôr em discurso "agitações e cada um dos pequenos sofrimentos"⁷⁰. Inicialmente, esses discursos a respeito do cotidiano somente podem circular em função do poder atribuído à PM (e a polícia em geral). Caso contrário, o banal não poderia ser dito. Surge a partir dessa remissão à PM, a forma singular, cativa ou suplicante desses discursos. Esses enunciados só emergem por conta de um contexto histórico onde a política de segurança pública é voltada para a repressão e extermínio de pessoas negras, principalmente homens⁷¹. Nesse sentido Fanon afirma que "numa cultura com racismo, o racista é, pois, normal. A adequação das relações econômicas e da ideologia é nele perfeita."⁷²

O conceito de homens infames não pode compreender os indivíduos no sentido de julgamento moral de seus atos. Esses homens, segundo Foucault, pertencem a mais uma "modalidade da universal fama". Infâmia em seu sentido específico, rigoroso, referente ao cidadão comum e a todas aquelas vidas que, em princípio, "estão destinadas a não deixar rastro" e passar despercebidas pela humanidade; por isso, não são famosos e "não compõe com nenhuma espécie de glória"⁷³. Exposto isso retoma-se aqui o objetivo desse ensaio eu consistiu em evidenciar como o conceito de homem infame proposto por Foucault⁷⁴ é útil para

⁷⁰ FOUCAULT, 2006, p. 216.

⁷¹ RIBEIRO, 2019.

⁷² FANON, Franz. Racismo e cultura. In: FANON, F. *Em defesa da revolução africana*. Lisboa: Sá da Costa Editora, 1980. p. 34-48. p. 44.

⁷³ FOUCAULT, 2006, p. 210.

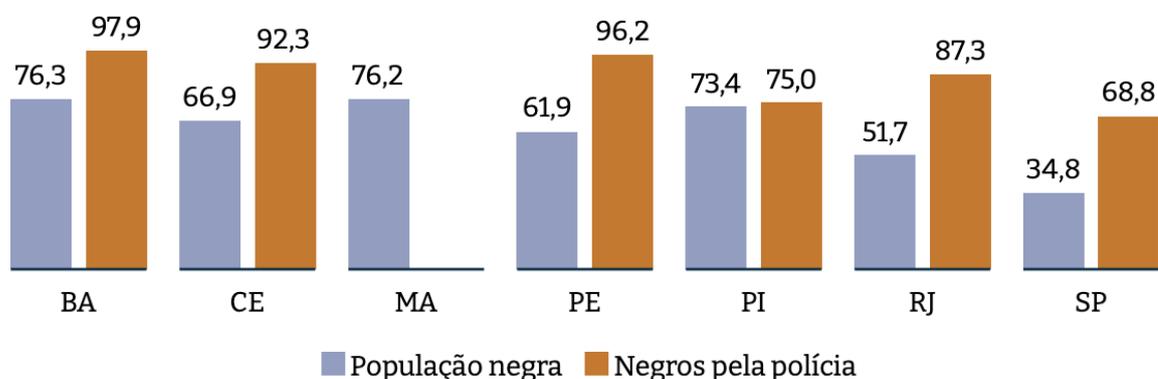
⁷⁴ FOUCAULT, 2006.

problematizar os discursos sobre a morte das pessoas negras por parte das organizações militares, nesse trabalho o foco está na Polícia Militar (PM) e Civil. As vidas precárias, majoritariamente negras, não estão fora, mas dentro dos limites muito bem demarcados da *polis*.

Em um país onde o ex-responsável pela Fundação Palmares nega a memória de artistas, lideranças, intelectuais negros e o ex-presidente se refere a quilombolas como “vagabundos” que pesam “sete arrobas” – os animalizando- e dizendo que não servem “nem pra procriar” - os capitalizando-, qualquer um se sente autorizado a retirar a vida de uma pessoa preta. Os homens infames passam a ser protagonista e culpados de suas mortes no discurso de diversos indivíduos, logo essas existências simples e, de certo modo, cinzas e obscuras, tenderiam a permanecer esquecidas, se não fosse sua relação com o poder, “o que as arranca da noite em que elas teriam podido, e talvez sempre devido, permanecer é o encontro com o poder”⁷⁵.

Nesse contexto, não podemos negar que a polícia também faz parte das organizações que matam a população preta, se manifestando e se mantendo como um núcleo racista. O gráfico a seguir evidencia essa questão:

Gráfico 1: População negra e negros mortos pela polícia em 2021 (em %).



Fonte: RAMOS, 2022, p. 07.

Ao olharmos para as dinâmicas de segurança, vemos que as polícias do Rio de Janeiro e da Bahia mataram mais de mil pessoas em 2021. Esses índices são inaceitáveis sob quaisquer padrões de análise. Nesse sentido observa-se que o

⁷⁵ FOUCAULT, 2006, p. 207.

direito de matar também é um direito advindo da naturalização das práticas racistas no Brasil⁷⁶. Embora já tenha sido feita anteriormente uma comparação entre o número de pessoas brancas e negras mortas pela polícia, traz-se aqui um quadro demonstrativo e uma argumentação a partir do mesmo.

Quadro 1: Número de mortes decorrentes de intervenção do Estado por raça ou cor - estados monitorados pela Rede de Observatórios – 2021.

COR	ESTADO						
	BA*	CE	MA	PE	PI	RJ	SP
BRANCA	13	3	0	4	8	154	149
NEGRA**	603	36	0	101	24	1.060	330
NI	397	86	87	0	2	142	90
OUTROS	0	0	0	0	0	0	1
PARDA	528	31	0	95	20	696	293
PRETA	75	5	0	6	4	364	37
TOTAL GERAL	1.013	125	87	105	34	1.356	570

Fonte: RAMOS, 2022, p. 07.

Analisando os dados exposto por Ramos⁷⁷ observa-se que a distribuição racial das ocorrências é reveladora dos dispositivos descritos anteriormente, ou seja, a necropolítica, como define Mbembe⁷⁸. Nesse contexto observa-se que negros são 97,9% dos mortos na Bahia, 96,3% em Pernambuco, 92,3% no Ceará, 87,3% no Rio de Janeiro, 75% no Piauí e 68,8% em São Paulo, quando excluimos os casos em que não temos informações sobre a cor da vítima. Ramos chama atenção que no Estado do “Maranhão, a secretaria de segurança impede a análise dos dados sobre letalidade policial ao não divulgar a distribuição de cor dos mortos. Afinal, uma maneira de não lidar com um desvio grave é não o registrar”⁷⁹. Mediante o exposto anteriormente é possível compreender que as polícias se tornaram máquinas de matar sem controle,

⁷⁶ RAMOS, 2022.

⁷⁷ RAMOS, 2022.

⁷⁸ MBEMBE, 2018.

⁷⁹ RAMOS, 2022, p. 08.

logo torna-se urgente reduzir as operações bélicas e aumentar estratégias de inteligência e investigação.

CONSIDERAÇÕES QUE NÃO SÃO FINAIS

Ao fim deste trabalho, gostaríamos que
as pessoas sintam, como nós,
a dimensão aberta da consciência.
Minha última prece:
Ô meu corpo, faça sempre de mim
um homem que questiona!
(Franz Fanon, 2008)

Por meio do que foi discutido nesse ensaio foi possível compreender que o Estado busca realizar uma ‘limpeza’ do pobre, do negro, da juventude ou de qualquer outro que pode incomodar certo modelo de sociedade e para isso utiliza do poder de diversas instituições, como a Polícia Militar e Civil. O genocídio contra corpos negros e favelados segue como um fenômeno naturalizado e sem causar espantos na população brasileira. As instituições públicas, como em um acordo tácito, seguem silenciosas, sem criar qualquer tipo de mecanismo que seja capaz de frear o extermínio desses mesmos corpos. Chama-se atenção para a falta de segurança, do despreparo policial e do abuso de poder. Como a maioria das vítimas transitam, em grande parte, no espaço que, costumeiramente, chamam de “marginalidade”, acaba por criar um contexto que permite o surgimento do discurso: “bandido bom é bandido morto”. Nesse sentido, Fanon⁸⁰ afirma que lutar pela liberdade do povo negro é fundamental, mas não é suficiente. É essencial também educar e reeducar continuamente esse povo, e primeiramente a si mesmo, sobre a essência da humanidade. Devemos revisitar a trajetória histórica dos povos negros, marginalizados e oprimidos, e promover um diálogo que possibilite o encontro e a compreensão entre seu povo e outras culturas. A morte da população negra se caracteriza como um verdadeiro genocídio, ou seja, é uma forma de recusar o direito de existir de uma população inteira, bem como realizar a desintegração de suas instituições políticas, religiosas, culturais e sociais. A palavra genocídio, no Brasil, ouso aqui em dizer, é delimitada pela raça, etnia, sexualidade e gênero. Em outras

⁸⁰ FANON, Franz. *Os condenados da terra*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979. p. 253.

palavras a morte dos homens infames, é uma negação ontológica que culmina no extermínio, secular, das pessoas negras. A vida dos homens infames evidencia um entrecruzamento extremamente importante, que pressupõe necessariamente uma implicação e um favorecimento mútuo, como uma espécie de simbiose entre poder, discurso e apagamento. O homem infame é apenas mais um 'Silva' e sua morte é vista apenas como um elemento que configura a história onde ele é o antagonista que é criminalizado e identificado como 'mais um' em meio à multidão. Logo é uma vida que dispensa o luto e cerimônias.

Considera-se que as vidas dos homens, aqui vistos como infames, dizem respeito sobre nós. Esse "nós" deve ser compreendido não como um agrupamento de pessoas que estão sob a égide de uma doutrina, comunidade ou tradição, mas também sobre nossos próprios fascismos, intolerâncias e normas. São essas vidas que se chocam com as relações de poder, com os discursos que naturalizam a morte, com os espaços de saberes tidos como legítimos, e estabelecidos, pelo homem moderno e considerado o cidadão de bem.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Luis. "Consciência negra da PM é matar", diz zelador baleado e preso injustamente. *Folha Uol.*, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3nDULFR>. Acesso em: 23 maio 2021.

AGAMBEN, Giorgio. *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007.

ALMEIDA, Silvio Luis. *Racismo estrutural*. São Paulo: Pólen, 2019.

ANUNCIACÃO, Diana. "Mão na cabeça!": abordagem policial, racismo e violência estrutural entre jovens negros de três capitais do Nordeste. *Saúde Soc*, v. 29, n. 1, p. 1-13, 2020.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

BUTLER, Judith. *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

BUTLER, Judith. *Vida precária: os poderes do luto e da violência*. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

FANON, Franz. *Os condenados da terra*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

FANON, Franz. *Pele negra, máscaras brancas*. Salvador: EDUFBA, 2008.

FANON, Franz. Racismo e cultura. In: FANON, F. *Em defesa da revolução africana*. Lisboa: Sá da Costa Editora, 1980. p. 34-48.

FOUCAULT, Michel. A vida dos homens infames. In: FOUCAULT, M. *Estratégia, poder-saber*. Ditos e escritos IV. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006. p. 203-222.

FOUCAULT, Michel. *Do governo dos vivos: Curso no Collège de France, 1979-1980: aulas de 09 e 30 de janeiro de 1980*. São Paulo: Centro de Cultura Social, 2009.

FOUCAULT, Michel. *Genealogia del racismo*. Buenos Aires: Editorial Allamira, 1993.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 2012.

FOUCAULT, Michel. *Os anormais*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 2008.

FURTADO, Rafael Nogueira; CAMILO, Juliana Aparecida de Oliveira. O conceito de biopoder no pensamento de Michel Foucault. *Rev. Subj*, v. 16, n. 3, p. 34-44, 2016.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Atlas da violência 2020*. Brasília: Governo Federal, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3gTdNpb>. Acesso em: 24 jun. 2021.

KILOMBA, Grada. *Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano*. Rio de Janeiro: Editora Cobogó, 2019.

MACHADO, Eduardo Paes; NORONHA, Ceci Vilar. A polícia dos pobres: violência policial em classes populares urbanas. *Sociologias*, v. 4, n. 7, p. 188-221, 2002.

MARQUES JUNIOR, J. S. O “equivoco” como morte negra, ou como “naturalizar” balas racializadas. *Rev. katálysis*, v. 23, n. 2, p. 366-374, 2020.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MBEMBE, Achille. *Políticas da inimizade*. Lisboa: Antígona, 2017.

MENEGHETTI, Francis Kanashiro. *Organizações totalitárias: esquadrões da morte, tribunais do crime e o hospital colônia de Barbacena*. Curitiba: Appris, 2019.

NASCIMENTO, Abdias. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. São Paulo: Perspectivas, 2016.

OLLIVEIRA, Cecília; BETIM, Felipe. Mortos na chacina do Jacarezinho sobem para 28. Ao menos 13 não eram investigados na operação. *El País*, 2021. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-05-07/maioria-dos-mortos-na-chacina-do-jacarezinho-nao-era-suspeita-em-investigacao-que-motivou-a-acao-policia.html>. Acesso em: 26 nov. 2021.

RAMOS, Silvia *et al.* *Pele-alvo: a cor da violência policial*. Rio de Janeiro: CESeC, 2022.

RIBEIRO, Djamila. *Pequeno manual antirracista*. São Paulo: Editora Schwarcz, 2019.

RODRIGUES, Matheus; COELHO, Henrique. Negros e pardos são 78% dos mortos em ações policiais no RJ em 2019: 'É o negro que sofre essa insegurança', diz mãe de Ágatha. *G1*. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/06/06/negros-e-pardos-sao-78percent-dos-mortos-em-acoes-policiais-no-rj-em-2019-e-o-negro-que-sofre-essa-inseguranca-diz-mae-de-agatha.ghtml>. Acesso em: 26 nov. 2021.

SANTOS, Ivair Augusto Alves. *Direitos Humanos e as práticas de racismo*. Brasília: Câmara dos deputados, 2020.

SILVEIRA, Daniel; BOECKEL, Cristina. Chacina da Candelária: sobrevivente ainda tem pesadelos, diz irmã. *G1*, 2015. Disponível em: <https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/07/chacina-da-candelaria-sobrevivente-ainda-tem-pesadelos-diz-irma.html>. Acesso em: 26 nov. 2021.

SILVEIRA, Rafael Alcadipani; MEDEIROS, Cintia Rodrigues de Oliveira. O herói-envergonhado: tensões e contradições no cotidiano do trabalho policial. *Rev. bras. segur. Pública*, v. 10, n. 2, p. 134-153, 2016.

SOUZA, Priscilla. Vinte anos após Chacina de Vigário Geral, viúva lamenta: 'É uma cicatriz'. *G1*, 2013. Disponível em: <https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2013/08/vinte-anos-apos-chacina-de-vigario-geral-viuv-la-lamenta-e-uma-cicatriz.html>. Acesso em: 23 nov. 2021.

THIOLLENT, Michel. Estudos Organizacionais: possível quadro referencial e interfaces. *Revista Brasileira de Estudos Organizacionais*, v.1, n.1, p.1-14, 2014.